

Informe Político

As reformas,
segundo Sarney

Após ter-se encontrado ontem com o Presidente Geisel, o senador José Sarney, na qualidade de relator, liberou para a imprensa o texto completo de seu parecer, a ser formalizado esta tarde perante a comissão mista do Congresso que examina o projeto governamental das reformas políticas. Antes de entrar no exame direto das emendas apresentadas, Sarney faz, no introlto de seu parecer, uma apreciação global sobre o significado político das reformas, destacando que no projeto "a Revolução reencontra no Congresso a legítima fonte do poder e lhe devolve a plena soberania que lhe vem do povo", ao mesmo tempo em que "o estado de direito fica restaurado e o arbítrio desaparece dos nossos mecanismos de poder". Acentua em seguida que "a Revolução assim adquire absoluta maturidade, ao superar a filosofia inicial de que é ela que legitima o Congresso".

O autor procede a uma análise dos acontecimentos que precederam a eclosão do movimento de 1964, da fermentação que existia em diversos setores da sociedade. Fazia-se naquela ocasião, segundo sua interpretação, um jogo arriscado com a sociedade como um todo, lembrando depois frase proferida em 1962 pelo professor San Thiago Dantas, ao confessar profeticamente que "não estamos caminhando nem para o comunismo, nem para a democracia capitalista, mas para o caos". O que aconteceu em 31 de março foi uma consequência direta da perplexidade que se apossou de todos os setores da vida nacional, provocando um clima de exarcebção em "virtude do choque de duas forças contraditórias, ideologicamente caracterizadas e incapazes de assumir o poder e guiar o processo no rumo das suas convicções". O mais foi o que se viu.

No capítulo seguinte de sua introdução ao parecer, o senador José Sarney faz a defesa da classe política, recordando os inestimáveis serviços que ela vem prestando ao país, desde os debates da Constituinte de 1823 até o presente. Mostra que o Brasil dos nossos dias é o resultado do esforço continuado e persistente de gerações e gerações de homens públicos que, "munidos de idéias liberais, foram capazes de evitar confrontações extremas e preservar a nossa vocação para a liberdade". No seu entender, 1964 está dentro da mesma inspiração da campanha civilista de 22, 30 e 60, esta data numa alusão ao movimento popular, mais tarde frustrado, que conduziu à Presidência da República, o Sr. Jânio da Silva Quadros.

Chama a atenção para o fato de que o projeto enviado ao Congresso pelo Presidente Geisel representa a retomada do processo democrático, depois "dos avanços de 1967 e dos recuos de 1969". Depois de exaltar os valores da sociedade democrática, adverte quanto aos perigos de uma burocracia deformadora, que tente, através de um by pass substituir a atividade política, o que é mais indicado para os países privados de liberdade, onde o Estado é o deus onisciente de todas as coisas.

A vocação brasileira - na opinião do relator - é a vocação de uma sociedade aberta, porque esta é a inclinação natural do nosso povo e este é o compromisso original da Revolução.

O senador Sarney observa adiante que o retorno ao estado de direito, consagrado no projeto governamental, não significa que estejam esgotadas todas as aspirações nacionais, deixando a indicar com isso - dentro da mesma linha de pensamento já expresso pelo Presidente Geisel e pelo General João Baptista Figueiredo - que o caminho do aperfeiçoamento democrático está aberto.

Explicações a Mariz

Na última sexta-feira o senador José Sarney tocou o telefone para o deputado Antônio Mariz, que apresentara emenda tentando facilitar a organização de novos partidos. O temor de Antônio Mariz nasce do pressuposto de que, no caso de partidos que na eleição subsequente à sua organização, não houvessem alcançado 3º da votação em pelo menos onze estados da Federação, os parlamentares responsáveis pela sua formação perderiam automaticamente o seu mandato nas casas legislativas a que pertencessem. Sarney explicou que houve um mal-entendido de interpretação, pois o que o projeto prevê é a perda da representação partidária e não do mandato parlamentar. Isso ficará melhor explicitado, segundo o senador maranhense adiantou, no projeto de lei ordinária a ser enviado e votado no próximo ano pelo Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, Sarney transmitiu a Antônio Mariz a informação de que a exigência de votação mínima em onze estados fora abandonada para nove estados, com o que se tornou menos rigoroso o dispositivo que trata da formação de novos partidos. Ainda é cedo para se poder fazer uma aferição entre os políticos das repercussões que essas medidas de caráter amenizador poderão ter entre os que tencionam organizar novos partidos políticos a partir do próximo ano.